



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 01-2025

10 de janeiro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 01-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 10 de janeiro de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1-25-12ºBBM, de 05 de janeiro de 2025.

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 01/25/12ºBBM:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 12º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 12ºBBM (São Miguel do Oeste):

- (a) 1º Sgt BM CTISP Mtcl 908388-0 Ademir Rodrigues
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927086-8 Giovanni Rambo;
- (c) Cb BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo.

II) 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 930125-9 Fernando Molinet;
- (b) Cb BM Mtcl 927746-3 Allan Tiago Vogt;
- (c) Cb BM Mtcl 931860-7 Jardel Maicon Faust.

III) 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 930102-0 Cristiane Helena Sehn;
- (b) Cb BM Mtcl 931736-8 Laercio Thiel;
- (c) Cb BM Mtcl 397068-8 Claiton Bitencourt Lorenzato..

IV) 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 932371-6 Geovan Cesar Bouffleur;
- (b) Cb BM Mtcl 390366-4 Rafael Lauxen;
- (c) Cb BM Mtcl 932391-0 Rodrigo Mayer.

V) 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai):

- (a) 3º Sgt Mtcl 929607-7 Tiago Sidnei Bieger;
- (b) Sd BM Mtcl 609834-7 Luiz Gustavo Bressan;
- (c) Sd BM 639169-1 Guilherme Alves Miranda

VI) 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira):

- (a) Maj BM Mtcl 354758 Diogo Battaglin;
- (b) Sd BM Mtcl 691715-1 Mauricio Ricardo de Faveri;
- (c) Sd BM Mtcl 691893-0 Davi de Carvalho Hach.

VII) 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 933575-7 Paulo Ricardo da silva;
- (b) Cb BM Mtcl 932309-0 Cassiano Brambilla
- (c) Sd BM Mtcl 609887-8 Rafael Dorigon.

VIII) 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola):

- (a) Cb BM Mtcl 931749-0 Vantuir Schoeninger;
- (b) Cb BM Mtcl 660863-9 Robson Camargo de Lara;
- (c) Sd BM Mtcl 692017-9 Toshiro Barreto Assahina.

IX) 3ª/12ºBBM (Maravilha):

- (a) Sd BM Mtcl 615352-3 Marcelo Luiz Zambiasi;
- (b) Sd BM Mtcl 615300-3 Naor da Silva Ferreira;
- (c) Sd BM Mtcl 692117-5 Gabriel Pompeu Santos.

X) 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã):

(a) Cb BM Mtcl 931691-4 Muriel Luft

(b) Sd BM Mtcl 693324-6 Diego de Lima Cugola;

(c) Sd BM Mtcl 719814-0 Leonardo André Felipe Carneiro Nunes;

X) 3º1º/3ª//12ºBBM (Anchieta):

(a) Cb BM Mtcl 932423-2 Marcos Vinicius Kraemer;

(b) Sd Bm Mtcl 615378-0 Felipe Bonardi.

(C).Sd Bm Mtcl 719591-5 Paulo Henrique Hollewveger

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 5 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM/CBMSC

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 689/2024/CBMSC, de 05/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei

nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 19 de dezembro de 2024. (Processo CBMSC 00028545/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 690/2024/CBMSC, de 05/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira, no período de 02/01/2025 a 01/01/2027, conforme processo no CBMSC 26751/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 696/2024/CBMSC, de 11/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 28332/2024)

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/12ºBBM), com sede em Dionísio Cerqueira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/12ºBBM), com sede em Palma Sola – SC, 2º Sgt BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/12ºBBM), com sede em Palma Sola – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2025.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 701/2024/CBMSC, de 11/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei

Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 923486-1 OLDAIR SCHMITZ**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de dezembro de 2024. (Processo CBMSC 00029182/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado digitalmente)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Tenente-Coronel BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO, servindo atualmente no 12ºBBM de São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1470 (mil quatrocentos e setenta) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquite-se.

Florianópolis, 29 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal

(SGPe CBMSC 27638/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota eletrônica nº 370/24/11ºBBM, do Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO, na qual solicita 7 (sete) dias de dispensa de serviço com desconto em férias, a contar de 13 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH e;
3. Publique-se em BI do 12ºBBM.

Chapecó, 20 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA

Comandante Int. da 3ª Região Bombeiro Militar

(Inserido no SIGRH)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

COMANDOS DIVERSOS

A 1º de janeiro de 2025, passa a responder pelo Comando do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), o 3º Sgt BM Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, 3º Sgt BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT, por estar em usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 2-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, passa a responder pelo Comando do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai), o 3º Sgt BM 932269-8 THIAGO CASPERS, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o 3º Sgt BM 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, por estar em usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 3-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, assume o Comando do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), o 1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, por ter sido transferido conforme Nota Nr 731-24-DP: Movimentação Com Ônus. Deixa de responder pela função, o 3º Sgt BM Mtcl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER (**Nota para Boletim N° 4-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, passa a responder pelo Comando do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), a 3º Sgt BM Mtcl 930102-0 CRISTIANE HELENA SEHN, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, ST BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER, por estar em usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 5-25-12ºBBM**).

DISPENSA DO SERVIÇO

A 5 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 926448-5 LEANDRO LUIZ DE SOUZA 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 09h00min do dia 5 de janeiro de 2025 às 09h00min do dia 6 de janeiro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 06-25-12ºBBM**).

A 9 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDOTT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 20h00min do dia 9 de janeiro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 001-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 31 de dezembro de 2024, do ST BM Mtcl 927076-0 JEFFERSON E. G. MACHADO, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 25 de janeiro de 2025.

A 31 de dezembro de 2024, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913378-0 ADEMAR MACHADO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 30 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim N° 4-25-12ºBBM**).

A 31 de dezembro de 2024, do 3º Sgt BM RR Mtcl 921560-3 ALDO LUÍS ZANATO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro - CTISP - Escola Mais Segura), concedido usufruto de 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 25 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim N° 4-25-12ºBBM**).

A 1º de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 31 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 4-25-12ºBBM**).

A 1º de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 2-25-12ºBBM**).

A 1º de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 19 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 06-25-12ºBBM**).

A 1º de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 001-25-12ºBBM**).

A 2 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 340205-3 LUCAS BIANCHI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 1º de fevereiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 001-25-12ºBBM**).

A 3 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 929080-0 EDNEI CORREA DOS SANTOS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 29 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 4-25-12ºBBM**).

A 4 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916153-8 ODAIR DOMINGOS ANDRIOLLO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 26 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 001-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927086-8 GIOVANI RAMBO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 5 de fevereiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 001-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 929301-9 DANIEL CARON, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 5 de fevereiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 001-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 5 de fevereiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 3-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, do ST BM Mtcl 927103-1, ANDRÉ RAUBER, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 5 de fevereiro de 2025 (Nota para Boletim 5-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício SNº - 24-1º-2ª-12ºBBM, referente ao processo no SGP-e nº 27644/2024, do 3º Sgt BM Mtcl 929080-0 EDNEI CORRÊA DOS SANTOS, onde solicita 4 (quatro) dias de adiantamento de férias, a partir do dia 28 de novembro de 2024, com retorno previsto para o dia 2 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar.

São Miguel do Oeste, 21 de novembro de 2024.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo Comando da 2ª/12ºBBM

(assinado digitalmente)

(Nota para Boletim Nº 4-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Na solicitação contida no Ofício Nº 1349-24-12ºBBM, referente ao processo no SGP-e nº 30442/2024, do ST BM Mtcl 927719-6 RICARDO FÁBIO LUDWIG, onde solicita 1 (um) dia de adiantamento de férias, a partir do dia 20 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar.

São Miguel do Oeste, 11 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH)

Na solicitação contida no Ofício Ofício SNº - 25-1º-2ª-12ºBBM, referente ao processo no SGP-e nº 378/2025, do 3º Sgt BM Mtcl 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO, onde solicita 4 (quatro) dias de adiantamento de férias, a partir do dia 4 de janeiro de 2025, com retorno previsto para o dia 8 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;

4. arquivar.

Dionísio Cerqueira-SC, 02 de janeiro de 2025.

Observação: Torno sem efeito o processo no SGP-e CBMSC 00030486/2024, despachado pelo 1º Ten BM Jackson Luís Kreutz, tendo em vista que o solicitante optou somente por 4 (quatro) dias de adiantamento de férias a partir do dia 4 de janeiro de 2025, conforme processo substituto no SGP-e nº 378/2025.

MAJOR BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª/12ºBBM

(Assinado digitalmente)

(Nota para Boletim N° 4-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 6 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 916180-5 CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Rodrigo Matana Serafini, CRM/SC 21572. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 297/2025. Inserido no SIGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 24 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932445-3 ALLAN DIEGO SPIES, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 24 de dezembro de 2024 às 08h00min do dia 25 de dezembro de 2024, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 2-25-12ºBBM).

A 24 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 24 de dezembro de 2024, às 08h00min do dia 25 de dezembro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 001-25-12ºBBM).

A 24 de dezembro de 2024, da Cb BM Mtcl 932199-3 CASSIANE ZAPPANI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 24 de dezembro de 2024, às 08h00min do dia 25 de dezembro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 001-25-12ºBBM).

A 26 de dezembro de 2024, do Sd BM Mtcl 719877-9 GUSTAVO NARDI HERBERT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 26 de dezembro de 2024, às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 001-25-12ºBBM).

A 30 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 30 de dezembro de 2024, às 08h00min do dia 31 de dezembro de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 001-25-12ºBBM**).

A 30 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 929304-3 MAURICIO CAMILLO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 10 (dez) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 18h00min do dia 30 de dezembro de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 001-25-12ºBBM**).

A 2 de janeiro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 2 de janeiro de 2025 às 08h00min do dia 3 de janeiro de 2025, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 2-25-12ºBBM**).

A 2 de janeiro de 2025, do Sd BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido 24 horas (vinte e quatro) de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00 do dia 2 de janeiro de 2025 às 08h00 do dia 3 de janeiro de 2025, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 06-25-12ºBBM**).

A 3 de janeiro de 2025, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa de serviço operacional, no período das 08h00min do dia 3 de janeiro de 2025 às 08h00min do dia 4 de janeiro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 4-25-12ºBBM**).

A 5 de janeiro de 2025, do Cb BM CTISP Mtcl 916430-8 JAIME STOLARSKI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 5 de janeiro de 2025, às 08h00min do dia 6 de janeiro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 001-25-12ºBBM**).

A 6 de janeiro de 2025, do Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 12 (doze) horas de dispensa de serviço operacional, no período das 20h00min do dia 6 de janeiro de 2025 às 08h00min do dia 7 de janeiro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 4-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 20 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 19 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim N° 06-25-12ºBBM**).

A 20 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 19 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim N° 06-25-12ºBBM**).

A 31 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 30 de janeiro de 2025 (Nota para Boletim Nº 01-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no Ofício SNº - 25-1º-2ª-12ºBBM, referente ao processo SGP-e Nº 571/2025, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, o qual requer alteração na data de início das férias regulamentares programadas para início no dia 01/02/2025, reagendado o usufruto a partir dia 15 de fevereiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. alterar no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar.

Dionísio Cerqueira-SC, 08 de janeiro de 2025.

MAJOR BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª/12ºBBM

(assinado digitalmente)

(Nota para Boletim Nº 4-25-12ºBBM – alterado no SIGRH).

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de sustação de férias, da Sd BM Mtcl 719891-4 LARA ALICIA DA CUNHA DOMINONI, lotado no 1º/2º/1ª/12ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 20 de dezembro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 29959/2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 29959/2024)

LICENÇA PATERNIDADE

A 31 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 931736-8 LAÉRCIO THIEL, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedidos 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de seu filho HEITOR THIEL, conforme Certidão de Nascimento nº 105494 01 55 2025 1 00041 181 0016177 14, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do

município de Itapiranga-SC, com previsão de retorno para o dia 14 de janeiro de 2025 (Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 923486-1 OLDAIR SCHIMITZ, no momento em que ele deixa as fileiras da nossa corporação e o comando da OBM de Iporã do Oeste. O Sgt BM Oldair é um entusiasta da nossa corporação e, durante o tempo em que esteve no comando do quartel de Iporã do Oeste, buscou sempre o melhor. Não era fácil contentá-lo, pois seu ímpeto por mais efetivo, mais equipamentos, viaturas e estrutura física era destacado.

Militar exemplar, com um profissionalismo acima da média e um zelo pela coisa pública formidável. Por diversos momentos, a organização e limpeza do quartel de Iporã do Oeste foram elogiadas pelos comandantes gerais que por aqui passaram.

Agradeço ao Sgt BM Oldair pela predisposição e seriedade com que geriu as demandas a ele impostas, pela lealdade e camaradagem com seus comandantes e por ser essa pessoa simples, sempre buscando o bem.

Militares como o Sgt BM Oldair são orgulho para nossa Corporação. São militares assim que fazem com que o CBMSC esteja sempre à frente nas pesquisas de satisfação.

Desejo pleno sucesso em sua nova missão na vida civil e que seus passos sejam sempre iluminados. Grande abraço, foi um prazer trabalhar com você.

Individual;
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste-SC, 20 de dezembro de 2024.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Cmt da 1ª/12ºBBM
(Inserido no SIGRH)

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM FÁBIO ANDRÉ STURM, Cmt do 1º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), a Cb BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI, que no dia 29 de dezembro de 2024, será transferida para o 5º BBM de Lages. A Militar sempre esteve preocupada com as demandas deste quartel, tanto administrativas quanto operacionais, tratando este local como sua segunda casa. Após a aprovação no Curso de Formação de Soldados e atuação em outras cidades, transferiu-se para São José do Cedro, onde trabalhou por nove anos. Sempre preocupada em manter a harmonia e o bem-estar entre Militares e Comunitários, destacou-se na função de logística, demonstrando uma conduta ilibada.

Preocupada com as individualidades de cada bombeiro, para que ninguém fosse prejudicado e pudesse dar o melhor de si, mostrou postura proativa e comprometida com o melhor andamento deste quartel. No atendimento da área operacional e logística, por muitas vezes abriu mão do convívio familiar para suprir as deficiências de efetivo e atender à população da região, sempre deixando amigos e colegas ao partir para um novo desafio.

Temos certeza de que este quartel estará sempre de portas abertas para bem recebê-la. Por estes e outros motivos, a Cb Pagliari é digna de reconhecimento por parte deste Comandante e dos demais integrantes deste GBM, sendo exemplo a ser seguido.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira-SC, 29 de dezembro de 2024.

MAJOR BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª/12ºBBM

(Nota para Boletim Nº 4-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Aprovo elogio proposto pelo 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ, Comandante do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), ao Cabo BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, pelo excelente desempenho enquanto Coordenador do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros em São Miguel do Oeste.

Durante o exercício de suas funções, o Cabo BM Evandro demonstrou notável dedicação, proatividade e elevado senso de responsabilidade, sendo fundamental para a resolução ágil e eficaz das demandas apresentadas. Seu entusiasmo pela atividade e seu empenho em promover o bom funcionamento do serviço voluntário foram determinantes para o sucesso das ações realizadas, bem como para a manutenção da harmonia e motivação no ambiente de trabalho.

O apreço conquistado junto aos bombeiros comunitários evidencia sua habilidade em liderar e inspirar, servindo como exemplo de conduta profissional e ética. Sua atuação reflete o comprometimento com os valores institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, sendo motivo de orgulho para esta corporação.

Por esses motivos, o Cabo BM Evandro é digno de reconhecimento e de ser tomado como referência por seus pares e subordinados.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 6 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH)

Elogio ao 3º Sargento BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA pelo excelente desempenho no serviço operacional da Sede do 12º BBM.

Durante sua atuação junto ao serviço operacional da Sede, o 3º Sargento Paulo Ricardo demonstrou ser um militar competente e proativo, sempre disposto a atender às demandas da corporação com eficiência e dedicação. Sua postura exemplar e seu compromisso com a missão foram fundamentais para o bom andamento das atividades operacionais, refletindo sua habilidade em lidar com as situações mais desafiadoras de maneira ágil e eficaz.

Além de suas qualidades técnicas, o 3º Sargento Paulo Ricardo também se destacou por sua excelente relação interpessoal, estabelecendo uma comunicação clara e respeitosa

com todos os membros da equipe. Seu espírito de colaboração e a capacidade de trabalhar em equipe foram essenciais para a harmonia e motivação do grupo.

Diante de sua destacada atuação, é certo que sua competência e dedicação continuarão a contribuir de forma significativa para a corporação, onde quer que esteja.

Individual.

Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 7 de janeiro de 2025.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH)

Elogio ao 3º Sargento BM Mtcl 927798-6 CRISTIANO BRAUN pelo excelente desempenho durante sua passagem pela Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio do 12º BBM (B-4). O 3º Sargento Cristiano destacou-se por sua dedicação, competência e proatividade em suas atividades, demonstrando um compromisso inabalável com as necessidades operacionais e administrativas da Sede e do Batalhão. Sua capacidade de identificar e antecipar demandas, garantindo que os recursos e suprimentos necessários estivessem sempre disponíveis, foram essenciais para o bom andamento das atividades diárias.

Por sua atuação exemplar e por sempre buscar soluções inovadoras e eficazes, o 3º Sargento Cristiano Braun é merecedor deste elogio.

Que sua trajetória em São José do Cedro continue sendo marcada por conquistas e que sua experiência e competência sigam agregando valor à corporação.

Individual.

Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 7 de janeiro de 2025.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH)

Elogio ao Bombeiro Comunitário SANDRO SPIER (CPF 736.XXX.089-XX) pelo constante comprometimento e disposição demonstrados no apoio às atividades do Corpo de Bombeiros Militar. Destaca-se por sua postura proativa e prestativa, sempre se colocando à disposição para auxiliar em diversas demandas, mesmo em horários de folga. Recentemente contribuiu na manutenção do ventilador de combate a incêndio, equipamento essencial ao serviço operacional, evidencia sua dedicação e profundo conhecimento técnico, possibilitando a resolução do problema de forma ágil e sem custos adicionais ao quartel.

Atitudes como a do BC Sandro refletem seu comprometimento com os valores da corporação, além de sua habilidade em compartilhar conhecimentos e contribuir para o bom funcionamento das atividades operacionais. Por sua conduta exemplar, torna-se merecedor de reconhecimento, sendo uma referência para seus pares e superiores.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 7 de janeiro de 2025.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Elogio ao Cabo BM CTISP Mtcl 916430-8 JAIME STOLARSKI por sua pronta intervenção, na ocorrência nº 130647626, sendo decisivo para evitar a progressão de um princípio de incêndio em edificação residencial.

Mesmo em horário de folga, ao ouvir os gritos de socorro, o referido bombeiro militar não hesitou em agir. Demonstrando elevado senso de responsabilidade e coragem, ele removeu com rapidez e técnica o botijão de GLP P13 que apresentava vazamento e chamas ativas, prevenindo danos maiores à edificação e preservando vidas.

Sua atitude não apenas evidencia o compromisso com os valores da nossa corporação, mas também reforça a confiança da comunidade no Corpo de Bombeiros Militar. A prontidão, a técnica e o espírito de servir, demonstrados pelo Cb BM RR Jaime Stolarski, são dignos de elogio e admiração, representando o exemplo de dedicação que inspira a todos os seus pares.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 9 de janeiro de 2025.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH)

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8Z00G5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 10/01/2025 às 18:30:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9YOFowMEc1Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000186/2025** e o código **X8Z00G5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.